

Deliberação (extrato) n.º 839/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 16/08/2017:

José Manuel Heleno Silveiras, Assistente Graduado de Anestesiologia, concedida a redução de horário de trabalho para 35 horas semanais, nos termos do disposto na alínea c do n.º 2 do artigo 5.º do Dec.-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/08/25. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310742199

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Aviso n.º 10844/2017**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 12 de janeiro de 2017, a seguir se publica a lista de classificação final do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia, aberto pelo Aviso n.º 821/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2015, alterado pela Declaração de retificação n.º 182/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2015, conforme o estipulado na Portaria n.º 227/2007, de 05 de março:

Filipa Silveira Dias Flor de Lima — 19,0 Valores

Isabel Maria Leite Dias Soares — 19,0 Valores

José Miguel Rodrigues Fonte — 19,0 Valores

Sandra Marques Costa — 19,0 Valores

30 de agosto de 2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

310748777

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.**Declaração de Retificação n.º 623/2017**

Por ter saído com inexistência a Deliberação (extrato) n.º 464/2017 publicada no *Diário da República*, na 2.ª série, n.º 108 de 05 de junho de 2017, retifica-se que onde se lê:

«nos termos do n.º 3, artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, pelo período de quatro anos, prorrogáveis, com efeitos reportados a 17 de fevereiro de 2017».

deve ler-se:

«nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, pelo período de quatro anos, prorrogáveis, com efeitos reportados a 17 de fevereiro de 2017».

13 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

310778009

Deliberação (extrato) n.º 840/2017

Por deliberação de 09 de junho de 2017 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi atribuído o abono de suplemento remuneratório a pessoal da carreira especial de enfermagem pelo exercício do cargo de Direção, conforme o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro, com efeitos a 19 de junho de 2017, à seguinte enfermeira:

Cristina Maria Espregueira de Carvalho Sales Gomes — Enfermeira Supervisora

25 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

310743162

Deliberação (extrato) n.º 841/2017

Por deliberação de 9 de junho de 2017 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi atribuído o abono de suplemento remuneratório a pessoal da carreira especial de enfermagem pelo exercício do cargo de chefia, conforme o n.º 1 do

artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro, com efeitos a 3 de julho de 2017, à seguinte enfermeira:

Maria do Céu da Silva Lima de Carvalho — Enfermeira-Chefe

25 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

310743251

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 10845/2017****Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar de cirurgia geral da carreira médica**

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado por Acordo, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como, os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 06 de abril de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado por tempo indeterminado, cujo contrato será celebrado ao abrigo da legislação laboral privada aplicável — Código do Trabalho e demais legislação avulsa -, destinado ao preenchimento de 1(um) posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar de cirurgia geral da carreira médica para os Hospitais da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem ou não, titulares de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea f) da cláusula 7.ª do Acordo, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego — contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro, de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

8 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do Acordo.

9 — Local de trabalho — o serviço será prestado na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., englobando os Hospitais Doutor José Maria Grande e de Santa Luzia de Elvas, podendo ainda o serviço ser desenvolvido noutras instituições com as quais a ULSNA, E. P. E., tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

10 — Remuneração base mensal ilíquida — de acordo com a Tabela Remuneratória Única (TRU), para os médicos em regime de CIT em tempo completo de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24€ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

11 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

12 — Período experimental — nos termos da cláusula 21.º do Acordo, os médicos tem um período experimental com a duração de 90 dias.

13 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

13.1 — Possuir o grau de especialista em cirurgia geral;

13.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

14 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António — 7300-853 Portalegre, durante o horário normal de expediente do serviço (9.30 às 12.00 e das 14.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

15 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

16 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª do Acordo, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

17 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no Acordo.

21 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Secretariado do Conselho de Administração e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

22 — Constituição do júri:

a) Presidente — Sr.ª Dr.ª Ilda Maria Ferreira Barbosa, assistente graduada sénior de cirurgia do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º Sr. Dr. Eduardo Fernandes Soeiro, assistente graduado de cirurgia do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

2.º Sr. Dr. Hugo Chichorro Silva Capote, assistente de cirurgia do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º Sr. Dr. João Manuel Correia Magro, assistente graduado de cirurgia do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

2.º Sr. Dr. Jorge Fernandes Ferreira Gomes, assistente graduado de cirurgia do Hospital Doutor José Maria Grande da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

23 — A produção de efeitos do presente procedimento concursal fica dependente da obtenção de autorização superior de contratação nos termos do Despacho n.º 12083/2011 (in DR, II, n.º 178, de 15 de setembro), cessando o mesmo, de imediato, se a mesma não for obtida.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

30 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis.

310749302



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 10846/2017

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 33/GAP/2015, e, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência de procedimento concursal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para dois lugares de Assistente Operacional, para desempenhar funções no Setor de Desporto, inserido na Divisão de Educação, Cultura e Desporto, aberto por aviso n.º 14351/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 221, de 17 de novembro de 2016, cuja lista de ordenação final foi homologada por meu despacho datado de 21 de junho, torna-se público, que foi cele-

brado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos melhor classificados:

Mário Luís Besugo Pestana, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções no Setor de Desporto, inserido na Divisão de Educação, Cultura e Desporto, 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 557,00 Euros, com início em 21 de agosto de 2017;

Pedro Miguel Verdelho Fava, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções no Setor de Desporto, inserido na Divisão de Educação, Cultura e Desporto, 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 557,00 Euros, com início em 21 de agosto de 2017.

29 de agosto de 2017. — O Vereador da Divisão de Recursos Humanos, Nuno Miguel Besugo Pestana.

310746987